Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

Faculdade de Economia e Administração

Ana Flavia Genari

IMPACTOS ECONÔMICOS RESULTANTES DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

São Paulo

2017

Ana Flavia Genari

IMPACTOS ECONÔMICOS RESULTANTES DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa.

Orientadora: Prof.ª Luciana Yeung - Insper

São Paulo

2017

RESUMO

Espera-se que em 2016 o déficit do INSS atinja o maior nível em seis anos. Isso foi possível devido a algumas mudanças na estrutura do Brasil, as quais ocasionaram problemas na arrecadação do INSS: a crise econômica gerou um aumento significativo no número de desempregados do país, a expectativa de vida aumentou, porém a aposentadoria do país ainda é precoce. A arrecadação não está sendo suficiente. O déficit da previdência social está aumentando significativamente e, com isso, contribuindo negativamente para o equilíbrio das contas publicas. Em busca de uma melhora na economia brasileira, o governo alterou algumas leis de forma a aumentar a arrecadação, e com isso equilibrar as contas públicas.

É importante ressaltar que as reformas propostas pelo governo não são agressivas o suficiente para diminuir consideravelmente a porcentagem dos gastos públicos em relação ao PIB, porém o envio da Proposta de Emenda Constitucional 287 simbolizou um avanço importante para a recuperação do equilíbrio fiscal. Podem ser necessárias, dentro de alguns anos, novas reformas para que o Brasil consiga desenvolver um sistema previdenciário mais justo e seja capaz de crescer de maneira sustentável ao longo dos próximos anos.

ABSTRACT

It is expected that in 2016 INSS deficit will reach its highest level in six years. This happens due to the fact that Brazil suffered a few structure changes, resulting in INSS collection issues: The economic crisis generated a significant increase in the countries' unemployment rates as well as in life expectancy. Even so, people seem to be retiring early, and because of that, INSS collection might not be enough for everyone. Also, the social security deficit is increasing sharply, which contributes negatively for a balance in public accounts. Aiming for improvement in Brazil's economy, the government has altered some of the countries' current laws, in order to increase collection and with that balance public accounts.

It is important to emphasize that the reforms presented by the government are not aggressive enough to sufficiently decrease the percentage of public expenditure related to the GDP. However, the sending of the Proposed Constitucional Amendments 287 symbolized a significant step for the recovery of fiscal balance. In a few years, new reforms might be needed, so that Brazil can develop a fairer social security system and be capable of sustainable growth.

Índice

Pág.

I. Introdução.....8
II. Revisão de Literatura.....9
1. Problemas da Previdência Social brasileira.....11
2. O modelo proposto: cinco princípios e quatro pilares para todos.....12
3. Análise do Ofício para a Proposta da Emenda Constitucional 287.....13
4. Conclusão da PEC 287/2016.....13
III. Metodologia.....14
IV. Resultados da Pesquisa.....15
V. Conclusões.....20

Bibliografia.....22

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil e da Grécia e suas variações anuais..... 15

Tabela 2 – Despesas de consumo final dos governos do Brasil e da Grécia e suas variações..... 16

Tabela 3 – PIB em moeda local; porcentagem das contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil em relação ao PIB; contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil e suas variações..... 18

Tabela 4 – PIB em moeda local; porcentagem das contribuições fiscais e previdenciárias da Grécia em relação ao PIB; contribuições fiscais e previdenciárias da Grécia e suas variações..... 19

Tabela 5 – PIB do último trimestre em moeda local; porcentagem das despesas do governo do Brasil em relação ao PIB; despesas de consumo final do governo do Brasil e suas variações..... 20

Tabela 6 – PIB do último trimestre em moeda local; porcentagem das despesas do governo da Grécia em relação ao PIB; despesas de consumo final do governo da Grécia e suas variações..... 21

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Gasto previdenciário de países selecionados (Giambiagi, 2007) 9

Gráfico 2 – PIB Grécia de 2000 até 2016 (dados trimestrais) 17

Gráfico 3 – PIB Brasil de 2000 até 2016 (dados trimestrais) 17

I - INTRODUÇÃO

O aumento da expectativa de vida dos brasileiros trouxe impactos significativos na previdência social do país. Como o número de beneficiários vem aumentando, a contribuição dos mais jovens não está sendo suficiente. Isto somado à queda na arrecadação do INSS em razão da crise econômica e do desemprego no país fez com que o déficit da previdência social aumentasse significativamente. O prejuízo do INSS em 2015 foi de 85 bilhões de reais. Para combater esse rombo, o governo alterou algumas leis de forma a aumentar a arrecadação, e com isso equilibrar as contas públicas e melhorar a economia do país.

Uma das mudanças é a possibilidade de convocação de aposentados por invalidez para avaliar as condições que ocasionaram o afastamento ou a aposentadoria, outra alteração é a fixação de um prazo para a duração de benefício de auxílio-doença, além do beneficiário também poder ser convocado para avaliação de concessão e manutenção de seu benefício.

Essas mudanças são necessárias dado que a participação da despesa da previdência no PIB atualmente é de 8%, porém quando a Constituição foi aprovada, em 1988, essa despesa era de apenas 2,5% do PIB. “Estamos falando de um dado que quase triplicou seu peso relativo num contexto em que o processo de envelhecimento demográfico da população mal começou. Daqui para frente tende a se agravar” (Giambiagi, 2016).

Mesmo com essas alterações, o prejuízo gerado pelo INSS em 2016 deve atingir o maior nível em seis anos. Espera-se que em 2016 o déficit do INSS seja superior a 125 bilhões de reais, somado ao déficit da previdência de servidores públicos espera-se que o prejuízo ultrapasse o valor de 200 bilhões de reais. Por esse motivo há projetos de leis tramitando pela Câmara. Uma das reformas esperadas para este ano na previdência social é a adoção de uma idade mínima para a aposentadoria, também é planejado aumentar a soma das idades (idade + tempo de trabalho) para passar a ter o benefício.

A intenção deste estudo é mostrar o quanto a mudança das leis previdenciárias é necessária para a economia do país. Espera-se que as reformas sejam suficientes para evitar desequilíbrios nas contas públicas decorrentes de déficit da previdência social, fazendo com que o Brasil consiga crescer de forma sustentável.

II - REVISÃO DE LITERATURA

Este estudo será baseado na urgência de uma reforma da previdência tratada por Giambiagi e Castelar Pinheiro (2006). O livro explica a necessidade de reformas, mostrando que a culpa do grande déficit público não é específica, é um pouco de todos e realça o quanto que a aposentadoria é custosa para o país. Esse déficit faz com que o país tenha que sacrificar outros tipos de gastos, sociais e não sociais indispensáveis para o desenvolvimento do Brasil.

Ao analisar os problemas decorrentes da previdência social, Giambiagi (2007) mostra que a reestruturação da previdência, apesar de ser impopular, é uma medida necessária para que o Brasil consiga alcançar um desenvolvimento sustentável.

Gráfico 1 – Gasto previdenciário de países selecionados (Giambiagi, 2007).

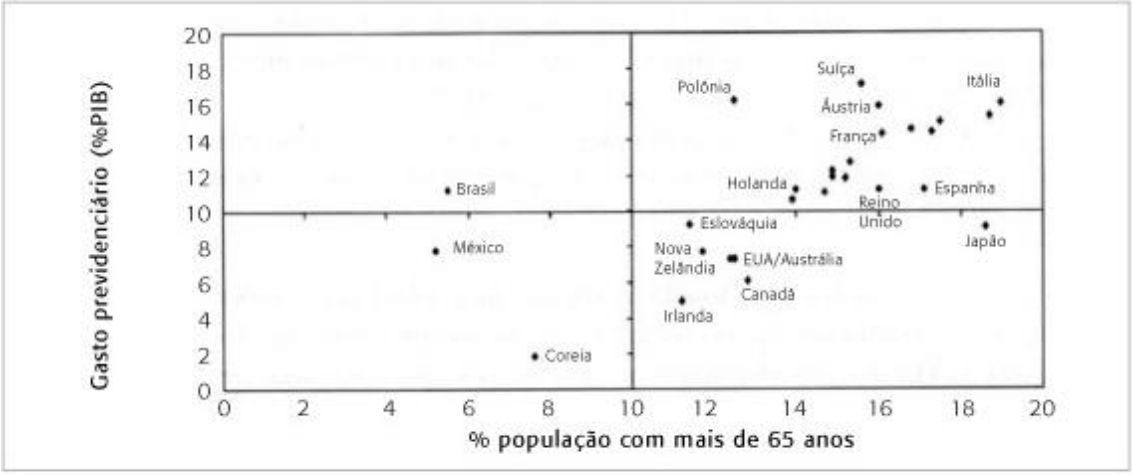

Fonte: Giambiagi (2007:93).

É possível observar pelo gráfico 1 o quanto o gasto previdenciário é desproporcional quando comparado com outros países e o quanto a reforma é realmente necessária.

Como o Brasil apresenta problemas resultantes do aumento da expectativa de vida, alguns auxílios irregulares e aposentadorias precoces, a existência do déficit pode estar relacionada, de alguma forma, à situação de cada individuo específico. Ele explica em seus estudos que a consciência e aceitação da população são fundamentais para não haver maiores

problemas na previdência social. O autor exemplifica a necessidade de reforma previdenciária com a utilização de tabelas e gráficos que serão utilizados como base para o estudo.

Esses problemas também são analisados por Giambiagi e Além (2000). A obra apresenta um capítulo específico sobre a crise da previdência social, o qual explicita os problemas existentes no país que, de alguma forma, contribuem para um problema futuro na distribuição da previdência social.

O livro também contribui através de tabelas sobre quantidade de benefícios em manutenção, taxas médias de crescimento anual da quantidade de benefícios em manutenção, número de contribuintes/número de beneficiários da previdência social, comparação entre aposentadorias do INSS e serviço público, que ao longo do estudo poderão contribuir para comparações com dados recentes.

Para analisar as expectativas futuras serão usadas como base entrevistas recentes de Mansueto Almeida e Giambiagi. Ambos economistas especialistas em Finanças Públicas e Previdência Social.

Para analisar a proposta será utilizada como base uma síntese feita por Hélio Zylberstajn em julho de 2016, na qual ele explicita problemas da Previdência Social do país: ele evidencia os gastos muito elevados com benefícios previdenciários do Brasil quando comparados com outros países e aponta algumas soluções para os defeitos do sistema: "Em síntese, nosso modelo de Previdência Social tem diversos defeitos. O mais grave é o tamanho dos gastos, mas os outros são importantes também. Uma reforma da Previdência teria que estabelecer como objetivos, ao mesmo tempo, a redução de gastos, a equidade entre funcionários públicos e demais trabalhadores, a eliminação dos incentivos à informalidade e à inclusão parcial, a imposição de idade mínima, restrições efetivas às pensões, a inclusão da aposentadoria rural nos programas de transferência de renda incondicional, a unificação dos regimes do funcionalismo público com o do INSS, a redução da carga sobre a folha de pagamento e a superação do problema da vinculação do Piso Previdenciário ao Salário Mínimo." (Zylberstajn, 2016).

Zylberstajn sugere um modelo de reforma para a previdência, que seria aplicado apenas para os novos trabalhadores: cinco princípios e quatro pilares.

1. Problemas da Previdência Social brasileira, segundo Hélio Zylberstajn

Coexistência de benefícios contributivos, parcialmente contributivos e não contributivos: a regra básica para aposentaria é a contribuição de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. Porém há também outras formas de adquirir o direito: trabalhadores rurais podem se aposentar por idade sem terem contribuído em momento algum; trabalhadores urbanos podem pedir aposentadoria por idade, ao completar 65 anos, contribuindo apenas por 15 anos. Essas situações criam incentivos para informalidade.

Aposentadoria precoce: o Brasil é um dos poucos países que ainda não exigem idade mínima para a aposentadoria e por causa de brechas já citadas, a aposentadoria brasileira é muito precoce. Num cenário de aumento da expectativa de vida, a implementação de uma idade mínima é relevante para reduzir o déficit das contas previdenciárias.

Professores e mulheres podem se aposentar antes: o tempo de contribuição exigido para esse grupo de contribuintes é menor. Lembrando que a expectativa de vida da mulher é maior que a do homem, existe casos em que as duas regras são exercidas conjuntamente (mulher e professora) que o período de contribuição é menor que o período de benefício.

Limitações às pensões: Houve, recentemente, criação de algumas limitações às pensões, porém ainda não suficientes. A carência de restrições nas pensões cria estímulos para proveito de benefícios da aposentadoria.

Excesso ou falta de contribuição sobre a folha de pagamento: é cobrada dos contribuintes uma porcentagem acima da necessária para ser utilizado para arcar com os benefícios parcialmente contributivos e não contributivos. É cobrado pouco de alguns e muito de outros sem distribuição justa e transparente.

Diferença para funcionários públicos: funcionários públicos empregados antes do ano de 2013 têm o direito de aposentar integralmente. Contratados após esse ano terão um teto estabelecido para o benefício de aposentadoria com valores iguais ao teto do INSS.

Vínculo com salário mínimo: o crescimento real do salário mínimo aumenta e devido a isso o gasto com benefícios de valor igual ao piso previdenciário aumenta na mesma proporção.

Altos gastos previdenciários: analisando todos os benefícios da previdência social, o Brasil gasta muito mais que países com maior proporção de idosos e mais desenvolvidos. O

preocupante é que o país esta transitando demograficamente muito rápido e em pouco tempo o país terá menos jovens contribuindo do que aposentados.

2. O modelo proposto: cinco princípios e quatro pilares para todos, segundo Hélio Zylberstajn

Os princípios fundamentais propostos são: universalidade, equidade, equilíbrio atuarial, eficiência e simplicidade.

A solução segue a ideia de generalização dos benefícios, garantindo a todo cidadão aposentadoria e sem direito a benefícios extras, independente da área em que atua. O novo sistema deve tentar garantir que contribuições e benefícios sejam semelhantes financeiramente para evitar que encargos sejam transferidos de uma geração para outra.

Na tentativa de evitar o trabalho informal, o modelo propõe minimizar as tributações sobre os salários com regras mais simples e fáceis de entender e explicar: taxa de reposição integral para a base da pirâmide social, idade mínima de 65 anos para aposentadoria, tanto homens quanto mulheres e tempo mínimo de 40 anos de contribuição para homens e 35 para mulheres.

Os novos contribuintes contariam com um modelo de aposentadoria baseado em quatro pilares: renda básica do idoso (RBI), benefício contributivo por repartição (BCR), beneficio contributivo por capitalização (BCC) e benefício contributivo voluntário por capitalização (BCVC).

Independente da contribuição, todo cidadão teria direito ao RBI que seria uma renda universal e intransferível, o trabalhador que contribuir o tempo total e tiver atingido a idade mínima receberá o BCR proporcional ao tempo e a média do valor contribuído. O BCC seria uma adaptação do FGTS com seguro-desemprego e poupança capitalizada para aposentadoria, os valores arrecadados só poderiam ser retirados em situação de desemprego, aposentadoria ou morte. O BCVC complementaria os outros três pilares, se basearia em contas individuais capitalizadas com depósitos voluntários.

É importante ressaltar que qualquer alteração na Previdência Social irá afetar apenas novos aposentados. Os aposentados que já possuem direitos adquiridos não sofrerão com as reformas. A reforma terá que passar por um período de transição e adaptação.

3. Análise do Ofício para a Proposta da Emenda Constitucional 287/2016

Introdução e questões demográficas: aumento da expectativa de vida acarretou no envelhecimento da população, o que se tornou um problema para a Previdência Social. É imprescindível a reforma do sistema previdenciário.

Preservação do direito adquirido e regras de transição: a reforma não afetará benefícios já adquiridos, e haverá proteção para homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 no período de transição. Policiais, servidores públicos, trabalhadores rurais e professores ainda terão aposentadoria diferenciada.

Proposta de alteração: estabelecimento de uma idade mínima obrigatória de aposentadoria, porém com tempo de contribuição ainda como critério importante para estipular o valor do benefício.

Aperfeiçoamento do regime de previdência social, convergência das regras e aumento do controle: além de igualar os critérios de idade mínima e tempo de contribuição, a proposta iguala método de cálculo das pensões e aposentadorias para servidores ligados aos RGPS e RPPS, algumas aposentadorias especiais do RGPS e RPPS serão extintas.

Igualdade de gênero: necessidade de equiparar as regras para homens e mulheres, porém haverá uma regra de transição gradual para as mulheres.

Pensão por morte: a proposta envolve desde a revisão das regras de cálculo do valor até o impedimento de acúmulo de aposentadoria com pensão.

Benefício assistencial: haverá diferenciação entre o piso dos benefícios assistenciais e previdenciários.

4. Conclusão da PEC 287/2016

O envio da PEC 287 simbolizou um avanço importante para a recuperação do equilíbrio fiscal. A reforma proposta terá impactos significativos, mas não imediatos e será imprescindível complementá-la mais adiante. A reforma é necessária, porém não suficiente para evitar desequilíbrios nas contas públicas. Para que o equilíbrio seja atingido e o Brasil consiga crescer de maneira sustentável será necessário reformular critérios do atual modelo para desenvolver um sistema mais justo e sustentável da Previdência Social.

III – METODOLOGIA

Acredita-se que o déficit da previdência é amplificado devido a algumas fraudes para recebimento antecipado ou irregular da aposentadoria, as novas leis têm como objetivo diminuir o risco de golpes no sistema previdenciário. Para o estudo serão analisados os dados anteriores às mudanças da lei previdenciária e posteriores em um país no qual já passou por uma reforma na previdência social, e então serão comparados para verificar se houve benefício para o déficit público, e se esse benefício foi significativo.

Para as leis que ainda não sofreram alteração, mas estão em tramite no congresso serão analisados os benefícios dessas alterações caso haja aprovação. Espera-se que o aumento da idade mínima e o aumento da soma das idades para aposentadoria traga impactos positivos para o déficit da previdência, contribuindo assim para uma melhora na economia do país. Para esse estudo será analisado um caso semelhante de alteração nas leis de previdência social de outro país. Devido ao envelhecimento da população e ao problema com gastos públicos, o país que será utilizado para comparação será a Grécia, que após grandes problemas com dívida pública, foi obrigada a rever suas leis previdenciárias para poder permanecer na União Europeia. No caso da Grécia, houve alteração de idade mínima de aposentadoria e tempo de contribuição.

Serão analisadas as relevâncias das alterações na Grécia que teve aumento na idade mínima de aposentaria. Será feita uma análise dos dados do país escolhido e esses serão comparados a dados brasileiros para poder estimar as alterações previstas para o Brasil após a implementação das mudanças nas leis previdenciárias do Brasil.

IV – RESULTADOS DA PESQUISA

Foram coletados dados do PIB, gastos do governo e gastos com previdência de cada país. O país utilizado para comparar com o Brasil foi a Grécia, que após apresentar uma dívida pública elevada e, consequentemente, ser considerada como país com alto risco de *default*, foi obrigada a alterar seu sistema previdenciário para poder permanecer na União Europeia. Teve um aumento de idade mínima para aposentadoria para mulheres em 2010, passando de 60 anos para 65 anos. Em 2012 foi decidido aumentar de 65 anos para 67 anos para ambos os sexos. O tempo de contribuição do trabalhador também foi alterado na reforma, subiu de 37 anos para 40 anos para poder receber a aposentadoria integral.

Tabela 1 – Contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil e da Grécia e suas variações anuais.

Tax and Social Security				
	Brazil		Greece	
	BRL mn	**Δ**	€ mn	**Δ**
2000	198140,51		26420,84	
2001	231389,11	14,37%	27572,36	4,18%
2002	274057,55	15,57%	30917,29	10,82%
2003	292349,38	6,26%	33792,03	8,51%
2004	321449,84	9,05%	35460,42	4,70%
2005	377210,46	14,78%	39976,72	11,30%
2006	426189,69	11,49%	40550,3	1,41%
2007	472159,21	9,74%	44801,4	9,49%
2008	536669,89	12,02%	47539,86	5,76%
2009	566384,91	5,25%	46521,07	-2,19%
2010	636815,38	11,06%	46534,08	0,03%
2011	719926,61	11,54%	43988,36	-5,79%
2012	798324,20	9,82%	43010,37	-2,27%
2013	869449,28	8,18%	39532,64	-8,80%
2014	931297,70	6,64%	37984,94	-4,07%
2015	971499,14	4,14%	38084,93	0,26%
2016	1009415,02	3,76%	38151,95	0,18%
2017	1072825,11	5,91%	38911,54	1,95%

Dados: Euromonitor

Podemos observar na tabela 1 que, após a reforma, a Grécia apresentou variação negativa nos gastos anuais com Previdência Social. Os gastos do governo também tiveram uma queda significativa, o que já era esperado a partir do momento em que os gastos com aposentadorias foram reduzidos.

Tabela 2 – Despesas de consumo final dos governos do Brasil e da Grécia e suas variações.

Government Final Consumption Expenditure				
	Brazil		Greece	
	BRL mn	**Δ**	€ mn	**Δ**
Q4 2000	68544,00		7487,70	
Q4 2001	80645,00	15,01%	8493,00	11,84%
Q4 2002	88957,00	9,34%	9252,00	8,20%
Q4 2003	96431,00	7,75%	9846,30	6,04%
Q4 2004	109840,00	12,21%	10578,30	6,92%
Q4 2005	125041,00	12,16%	11400,60	7,21%
Q4 2006	140138,00	10,77%	12541,30	9,10%
Q4 2007	152024,00	7,82%	13942,70	10,05%
Q4 2008	172887,00	12,07%	14397,20	3,16%
Q4 2009	196078,00	11,83%	15366,70	6,31%
Q4 2010	222497,00	11,87%	14023,50	-9,58%
Q4 2011	241208,00	7,76%	12896,00	-8,74%
Q4 2012	266561,00	9,51%	11874,60	-8,60%
Q4 2013	301466,00	11,58%	10381,30	-14,38%
Q4 2014	320001,00	5,79%	10146,00	-2,32%
Q4 2015	339821,00	5,83%	9914,00	-2,34%
Q4 2016	370666,90	8,32%	9839,40	-0,76%
Q4 2017	410341,40	9,67%	10022,90	1,83%

Dados: Euromonitor

Após analisar as tabelas notamos que as alterações do ano de 2012 na previdência social da Grécia foram significantes, apresentando impacto positivo para o déficit público do país.

Gráfico 2 – PIB Grécia de 2000 até 2016 (dados trimestrais).

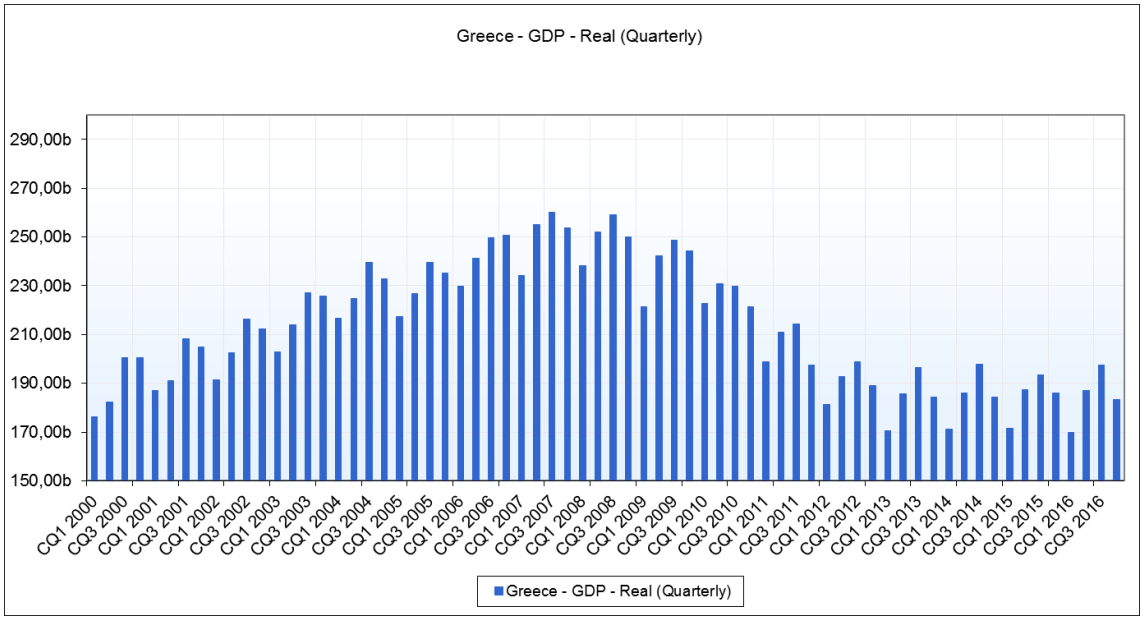

Fonte: Capital IQ

Gráfico 3 – PIB Brasil de 2000 até 2016 (dados trimestrais).

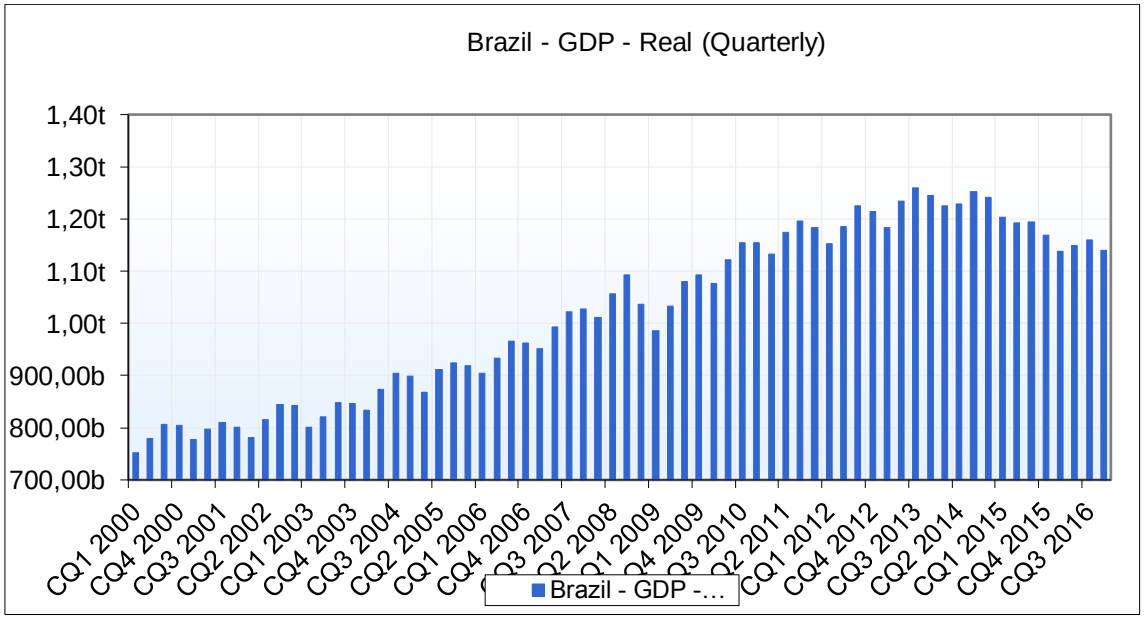

Fonte: Capital IQ

Ao analisar os gráficos, podemos notar variações negativas no PIB da Grécia que começou a apresentar sinais de recessão econômica desde 2009. Já no caso do Brasil, o país cresceu economicamente até 2014, porém desde 2015 o país vem apresentando crescimento econômico negativo.

Tabela 3 – PIB em moeda local; porcentagem das contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil em relação ao PIB; contribuições fiscais e previdenciárias do Brasil e suas variações.

		Brazil		
	GDP	% GDP	Tax and Social Security (BRL mn)	**Δ**
2000	3.140.441.179.285,00	6,31%	198140,51	
2001	3.184.090.058.320,00	7,27%	231389,11	14,37%
2002	3.281.315.033.738,00	8,35%	274057,55	15,57%
2003	3.318.749.227.185,00	8,81%	292349,38	6,26%
2004	3.509.908.009.056,00	9,16%	321449,84	9,05%
2005	3.622.299.857.280,00	10,41%	377210,46	14,78%
2006	3.765.814.974.358,00	11,32%	426189,69	11,49%
2007	3.994.395.073.921,00	11,82%	472159,21	9,74%
2008	4.197.877.362.835,00	12,78%	536669,89	12,02%
2009	4.192.595.928.036,00	13,51%	566384,91	5,25%
2010	4.508.224.010.891,00	14,13%	636815,38	11,06%
2011	4.687.399.906.453,00	15,36%	719926,61	11,54%
2012	4.777.453.107.781,00	16,71%	798324,20	9,82%
2013	4.921.007.101.825,00	17,67%	869449,28	8,18%
2014	4.945.806.799.595,00	18,83%	931297,70	6,64%
2015	4.759.386.698.974,00	20,41%	971499,14	4,14%
2016	4.588.299.582.841,00	22,00%	1009415,02	3,76%

Dados: Euromonitor

Podemos observar, a partir da tabela 3, que o Brasil está sofrendo por um período de recessão, porém os gastos públicos continuam crescendo, portanto a necessidade de reformas na previdência social é incontestável.

A porcentagem gasta com previdência também vem aumentando significativamente nos últimos anos (inferior a 10% do PIB antes de 2004 e superior a 20% a partir de 2015). De acordo com Mansueto, a reforma evitaria um “desastre fiscal”. O economista afirma que o problema da previdência não é apenas seu déficit, mas sim a velocidade de crescimento dessa despesa. É necessário conter esse aumento percentual do PIB gasto com aposentadorias.

"Sem reforma, o governo terá ao longo dos anos que cortar despesas com saúde, educação e, mesmo assim, aumentar carga tributária" (Mansueto, 2017).

Tabela 4 – PIB em moeda local; porcentagem das contribuições fiscais e previdenciárias da Grécia em relação ao PIB; contribuições fiscais e previdenciárias da Grécia e suas variações.

		Greece		
	GDP Greece	% GDP	Tax and Social Security (€ mn)	**Δ**
2000	759.605.370.057,00	3,48%	26420,8395	
2001	790.989.317.076,00	3,49%	27572,3565	4,18%
2002	822.018.814.264,00	3,76%	30917,2896	10,82%
2003	869.650.951.420,00	3,89%	33792,0274	8,51%
2004	913.663.921.532,00	3,88%	35460,4176	4,70%
2005	919.138.066.531,00	4,35%	39976,72	11,30%
2006	971.091.736.268,00	4,18%	40550,3	1,41%
2007	1.002.882.821.780,00	4,47%	44801,398	9,49%
2008	999.521.433.477,00	4,76%	47539,863	5,76%
2009	956.534.678.863,00	4,86%	46521,068	-2,19%
2010	904.125.788.821,00	5,15%	46534,078	0,03%
2011	821.556.554.183,00	5,35%	43988,36	-5,79%
2012	761.578.867.657,00	5,65%	43010,368	-2,27%
2013	736.892.859.590,00	5,36%	39532,636	-8,80%
2014	739.492.980.289,00	5,14%	37984,944	-4,07%
2015	737.872.402.337,00	5,16%	38084,928	0,26%
2016	737.959.117.536,00	5,17%	38151,9474	0,18%

Dados: Euromonitor

Como podemos observar pela tabela 4, a reforma na previdência da Grécia foi suficiente para impedir o crescimento do percentual do PIB gasto com aposentadorias.

Porém, com a expectativa de vida aumentando no Brasil, apenas impedir o crescimento não será suficiente. Ainda serão necessárias reformas que façam com que o percentual gasto diminua.

V – CONCLUSÃO

Após analisar todos os dados, tanto brasileiros quanto da Grécia, é possível esperar uma melhora no déficit público do Brasil após a implementação das novas leis previdenciárias.

Tabela 5 – PIB do último trimestre em moeda local; porcentagem das despesas do governo do Brasil em relação ao PIB; despesas de consumo final do governo do Brasil e suas variações.

Government Final Consumption Expenditure				
	Brazil			
	PIB	%	BRL mn	**Δ**
Q4 2000	804.718.133.230,00	8,52%	68544,00	
Q4 2001	800.438.627.722,00	10,08%	80645,00	15,01%
Q4 2002	841.842.341.813,00	10,57%	88957,00	9,34%
Q4 2003	846.798.368.245,00	11,39%	96431,00	7,75%
Q4 2004	899.379.206.490,00	12,21%	109840,00	12,21%
Q4 2005	918.720.817.091,00	13,61%	125041,00	12,16%
Q4 2006	962.775.417.665,00	14,56%	140138,00	10,77%
Q4 2007	1.026.701.198.179,00	14,81%	152024,00	7,82%
Q4 2008	1.037.259.593.127,00	16,67%	172887,00	12,07%
Q4 2009	1.092.487.472.200,00	17,95%	196078,00	11,83%
Q4 2010	1.154.638.903.142,00	19,27%	222497,00	11,87%
Q4 2011	1.184.305.394.796,00	20,37%	241208,00	7,76%
Q4 2012	1.213.646.413.713,00	21,96%	266561,00	9,51%
Q4 2013	1.244.602.322.973,00	24,22%	301466,00	11,58%
Q4 2014	1.240.744.594.575,00	25,79%	320001,00	5,79%
Q4 2015	1.169.239.509.741,00	29,06%	339821,00	5,83%
Q4 2016	1.140.452.000.000,00	32,50%	370666,90	8,32%

Dados: Euromonitor

Como podemos observar pela tabela 6, as mudanças na Grécia foram suficientes para impossibilitar o aumento da proporção dos gastos públicos em relação ao PIB.

Tabela 6 – PIB do último trimestre em moeda local; porcentagem das despesas do governo da Grécia em relação ao PIB; despesas de consumo final do governo da Grécia e suas variações.

Government Final Consumption Expenditure				
Greece				
	PIB	%	€ mn	**Δ**
Q4 2000	200.526.202.056,00	3,73%	7487,70	
Q4 2001	204.729.438.586,00	4,15%	8493,00	11,84%
Q4 2002	212.117.993.399,00	4,36%	9252,00	8,20%
Q4 2003	225.905.032.842,00	4,36%	9846,30	6,04%
Q4 2004	232.724.013.953,00	4,55%	10578,30	6,92%
Q4 2005	235.219.930.478,00	4,85%	11400,60	7,21%
Q4 2006	250.829.096.387,00	5,00%	12541,30	9,10%
Q4 2007	253.738.364.529,00	5,49%	13942,70	10,05%
Q4 2008	250.071.030.997,00	5,76%	14397,20	3,16%
Q4 2009	244.408.595.153,00	6,29%	15366,70	6,31%
Q4 2010	221.224.625.533,00	6,34%	14023,50	-9,58%
Q4 2011	197.479.504.860,00	6,53%	12896,00	-8,74%
Q4 2012	189.101.624.636,00	6,28%	11874,60	-8,60%
Q4 2013	184.162.519.332,00	5,64%	10381,30	-14,38%
Q4 2014	184.308.757.741,00	5,50%	10146,00	-2,32%
Q4 2015	185.936.761.025,00	5,33%	9914,00	-2,34%
Q4 2016	183.420.839.445,00	5,36%	9839,40	-0,76%

Dados: Euromonitor

Porém, analisando a tabela 5, mesmo se as mudanças nas regras de aposentadorias no Brasil forem adotadas ainda serão benevolentes. Ela será suficiente para impedir o crescimento da dívida na proporção do PIB. Porém temos que nos preocupar com o quanto essa relação cresceu nos últimos anos.

Espera-se que esse resultado obtido após a reforma seja expressivo e apresente uma significante melhora nas contas públicas, fazendo com que estas se aproximem do equilíbrio.

Entretanto é importante ressaltar que as reformas propostas pelo governo não são agressivas o suficiente para diminuir consideravelmente a porcentagem dos gastos públicos em relação ao PIB.

Podem ser necessárias, dentro de alguns anos, novas reformas para que o país o Brasil consiga crescer de forma sustentável ao longo dos próximos anos.

BIBLIOGRAFIA

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas:** teoria e pratica no Brasil. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 475 p. ISBN 9788535207031.

GIAMBIAGI, Fabio. **Reforma da previdência:** o encontro marcado: a difícil escolha entre nossos pais ou nossos filhos. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 227 p. ISBN 853522291.

PINHEIRO, Armando Castelar; GIAMBIAGI, Fabio. **Rompendo o marasmo:** a retomada do desenvolvimento no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xxv, 312 p. ISBN 8535215093.

PODER EXECUTIVO. Câmara Federal dos Deputados. **Proposta de Emenda Constitucional 287/2016.** Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2119881>

Acesso em 30 de maio de 2017.

ZYLBERSTAJN, H. **Construindo um sistema único de Previdência Social no Brasil.** 2016. 10f. Dissertação – Faculdade de Economia e Administração, USP, São Paulo, 2016.

Internet:

http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/03/reforma-na-previdencia-poderia-significar-um-alivio-na-crise-economica.html (acesso em 20 de setembro de 2016).

http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,europa-envelhece-e-reforma-previdencia-imp-,628961 (acesso em 15 de novembro de 2016).

http://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2017/03/epoca-negocios-mansueto-reforma-da-previdencia-esta-cheia-de-medos-infundados.html (acesso em 01 de maio de 2017).

http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/03/1869259-mudar-a-previdencia-beneficia-os-pobres-dizem-economistas-do-governo.shtml (acesso em 01 de maio de 2017).

https://mansueto.wordpress.com/tag/previdencia/ (acesso em 05 de maio de 2017).

http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/03/1867788-previdencia-vai-precisar-de-nova-reforma-em-2019-diz-economista.shtml (acesso em 07 de maio de 2017).

http://epge.fgv.br/conferencias/seminario-reforma-da-previdencia-2017/files/helio-zylberstajn-construindo-um-sistema-unico-de-previdencia-social-no-brasil.pdf (acesso em 30 de maio de 2017).

http://downloads.fipe.org.br/content/downloads/publicacoes/bif/bif436-8-15.pdf (acesso em 30 de maio de 2017).